

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0462/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014: considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros | Órgão |
|-------------|-----------|-----------------------------------|--------|------------------------|--|
| 625689/2016 | 251966 | ANDRÉA AMÁBILIS REZENDE ANDRADE | B | 24/01/2017 | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP |
| 23723/2017 | 137661 | DIOGO PEDRO GUIMARÃES DE SIQUEIRA | D | 16/01/2017 | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e782b182

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar